SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.313, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.196, de 05 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.196, de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 13 de Janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.313, 13 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 1.313, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.196, de 05 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.196, de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 13 de janeiro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:F5C38198

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2022. Edição 2694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/